



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Nós, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção Pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO CRISTIANO FLÁVIO, ocorrido no dia 16 de maio de 2020.

Taliba, apelido carinhoso pelo qual ficou muito conhecido, deixou este plano, deixando todo município em verdadeiro luto. As redes sociais demonstraram o quanto Taliba era tão querido por todos que puderam lhe conhecer.

Foi uma pessoa que passou por grandes adversidades e dificuldades em sua vida. Pobreza, racismo e a realidade dura do trabalho braçal que exige um imenso esforço. No entanto, todas as adversidades que infelizmente a vida lhe impôs nunca lhe tiraram o sorriso do rosto.

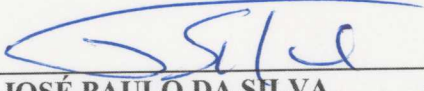
Figura tradicional nos domingos de futebol no Estádio Monti, alegrava a todos com seu jeito irreverente, e que nunca deixava seu lado torcedor do tradicional Time das Contendas.

Deixa esposa, Dona Maria de Lourdes, 13 filhos, João Flávio, Antônio Carlos, Samanta Paula, Francisca, Raimunda Neide, Raquel Ribeiro, José Jorge, Benedita, Paulo César, 33 netos, 52 bisnetos e 1 tataraneto, com os quais deixamos nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

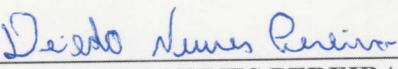
Mas saibam, o Sr. Taliba, partiu na saudade, mas viverá para sempre na memória e no coração dos que ficaram.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família de uma figura tão relevante para a nossa comunidade, da qual tínhamos imenso apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de maio de 2020.

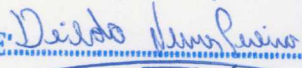

JOSÉ PAULO DA SILVA
VEREADOR


MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR


DEILDO NUNES PEREIRA
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 18 / 05 / 2020
Horas: 16 : 35
Protocolo: 180 / 2020


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 18 / 05 / 2020
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 